

# INVESTIMENTOS EM MERCADOS EMERGENTES



Economia Real

Luís Todo Bom

No último Fórum da União Internacional dos Advogados, que decorreu em Lisboa, fui convidado a apresentar uma Comunicação sobre "Fusões, Aquisições e Alianças Estratégicas em Países Emergentes", o que me obrigou a uma reflexão aprofundada sobre estes temas.

Os Mercados Emergentes, apresentam, para as empresas europeias um conjunto de oportunidades interessantes, para investimentos em:

- Construção civil de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e de habitação.
- Produção, transporte e distribuição de Energia.
- Construção e manutenção de

instalações industriais.

- Agricultura, pecuária e pesca.
- Indústria extractiva e florestal, com evolução a jusante para a área siderúrgica e da celulose.

• Indústria ligeira, ligada à agro-indústria, metalomecânica ligeira, cerâmica, imobiliário e artigos de consumo.

• Telecomunicações e sistemas de informação

• Consultoria e serviços de engenharia.

• Turismo.

Mas, ligados a estas oportunidades, os países emergentes apresentam um conjunto significativo de riscos:

• Das regras e controlo das transferências internacionais, de pessoas, produtos, serviços, tecnologias e de fluxos financeiros.

• De mercado, da competição tecnológica e da execução dos investimentos.

• De gestão e da cooperação empresarial.

• Do enquadramento legal, fiscal e patrimonial.

• Políticos e de apropriação de recursos.

• Financeiros e de capital.

• Risco sistémico resultante da combinação de todos estes riscos individuais.

A compatibilização das oportu-

nidades com os riscos, de modo a assegurar a rentabilidade adequada dos investimentos, exige:

- Avaliação detalhada dos processos de investimento, no âmbito legal, financeiro e operacional adotando as ferramentas teóricas adequadas.

- Contratação seletiva e gestão de quadros locais, do país de origem e de quadros internacionais.

- Rigor e profissionalismo na elaboração dos documentos de enquadramento legal de investimento — contratos, acordos parassociais, processos de arbitragem.

- Identificação e gestão da interação cultural com os países de investimento — empresas e meio envolvente.

- Utilização adequada dos sistemas de incentivos e de regulação dos investimentos no país de destino.

- Preparação de mecanismos de saída e de planos de contingência.

Quantas empresas portuguesas, que se têm movimentado recentemente para mercados emergentes, seduzidas pelas oportunidades detetadas, adotam esta metodologia?